



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º RQ 2020 /2016

(Da Sr. Deputado DELMASSO)

L I D O
Em. 20/9/16
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, sobre a falta de água em diversas regiões administrativas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

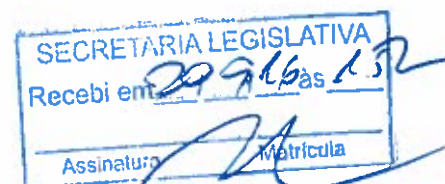
Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, sobre a falta de água em diversas regiões administrativas.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2020/2016

Folha Nº 01 G.C

JUSTIFICAÇÃO



Foi noticiado na imprensa local a respeito da falta de água em várias regiões administrativas, estamos exatamente na época da seca, as queimadas estão se alastrando, com o aumento das temperaturas a Defesa Civil decretou estado de alerta, além da umidade tem caído bastante nos últimos dias e conforme matéria os reservatórios estão muito abaixo da capacidade, <http://www.metropoles.com/distrito-federal/brasil-ferve-e-para-piorar-moradores-enfrentam-falta-dagua>.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Conforme a matéria a Companhia Saneamento do Distrito Federal – CAESB, suspendeu temporariamente o abastecimento em três cidades: Jardim Botânico, Sobradinho e Brâzlandia, vários motivos foram citados para a suspensão do fornecimento, período longo de seca, com altas temperaturas, os baixos níveis de captações e o aumento do consumo de água.

Em uma outra matéria foi noticiado no dia 15/09, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, alertou sobre uma possível crise hídrica sem precedente e que os reservatórios garantem água somente até dezembro do corrente ano, <http://www.metropoles.com/distrito-federal/mp-alerta-o-df-esta-perto-de-uma-crise-hidrica-sem-precedentes>.

Dessa forma, solicito informações a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, sobre quais providências estão sendo tomadas para que o Distrito Federal não venha ter um racionamento.

Importante salientar ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. *e*

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 20.001/2016

Folha Nº 02.69



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


**Deputado DELMASSO
PTN/DF**

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2000/0016
Folha Nº 03 60



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.020/16.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 21/09/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2020/2016
Folha Nº 04 6C